

2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026

EDITAL DE LEILÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – PMSMP

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, RECUPERÁVEIS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS E SUCATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR, INCLUINDO BENS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES E NOVOS ITENS DEVIDAMENTE AVALIADOS.

PMSMP



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail:

compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

C N P J - 80.909.617/0001-63

LEILÃO ELETRÔNICO - RETIFICADO

02/2026 - PMSMP

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

OBJETO

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, RECUPERÁVEIS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS E SUCATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR, INCLUINDO BENS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES E NOVOS ITENS DEVIDAMENTE AVALIADOS.

VALOR TOTAL INICIAL DOS BENS

R\$ 1.095.187,50 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - <https://www.bll.org.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MAIOR OFERTA POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

DURAÇÃO DA DISPUTA:

04 (QUATRO) HORAS

VISITAÇÃO: Os interessados que desejarem vistoriar os itens **DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE AGENDAR** visita junto ao Setor de Patrimônio desta Prefeitura, com a servidora Patrícia Dinato da Silva, pelo telefone (44) 99104-2521, ou e-mail: patrimonio@saomanoeldoparana.pr.gov.br.

A relação completa dos bens e demais informações constam no Edital, disponível em:

<http://www.bllcompras.com>

<http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – PMSMP - RETIFICADO

Processo Administrativo nº 121/2026

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, por meio da divisão de licitações e contratos, sediado à Praça Paraná, nº 50, centro, CEP 87.215-000, realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR LANCE**, por **LOTE** nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 051/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, através de servidor designado para atuar como **LEILOEIRO** nomeado pela Portaria de nº 186/2025.

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, com modo de disputa ABERTO será conduzido Pela Servidora designada através da Portaria nº 186/2025 em sessão pública na modalidade on-line por meio da internet, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - <https://www.bll.org.br>, mediante cadastro prévio conforme regras deste edital e estabelecido no site.

1.2. Os itens descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **06/08/2026 às 09h00min, COM DISPUTA DE 04 (QUATRO) HORAS.**

2. DO OBJETO

2.2. A presente licitação tem por objetivo a **VENDA DE 20 LOTES**, mediante Leilão Público, de bens inservíveis, pertencentes a Administração Direta e Indireta do Município de SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, contendo a alienação de BENS Inservíveis, Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos, Irrecuperáveis, Sucatas.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme a descrição detalhada especificadas no Anexo I deste edital.

2.3. O critério de julgamento adotado será **MAIOR LANCE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto do Lance Inicial, conforme previamente avaliado conforme art. 3º do Decreto nº 9.371/2018 e o art. 31 §2º, II, da lei 14.133/2021.

3. DO ESTADO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem qualquer Departamento da Administração Pública, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidade intrínsecas ou extrínsecas, os mesmos, por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se os licitantes terem examinados os bens, bem como conhecido e aceito os termos do certame.

3.2. Os itens são compostos de bens usados, inservíveis/desnecessário para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente. Não há qualquer garantia de funcionamento, nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.

3.3. Os bens constantes no ANEXO I deste edital serão alienados no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, não cabendo ao Município de São Manoel do Paraná – PR quaisquer responsabilidades quanto a reformas, reparos ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes. Reserva-se ao Município proprietário o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar.

3.4. Os itens colocados à venda, podem apresentar ferrugem generalizada, danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados pelos interessados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram.

3.5. Ressalta que os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram, iniciando pelo valor mínimo estabelecido, conforme a avaliação existente. Sendo o dever do arrematante/comprador vistoriar os mesmos com antecipação. Despesas como: multas, taxas, impostos, frete, transporte, desmontagem, cortes, etc., mão-de-obra obra necessária ou para qualquer tipo de serviço, são de responsabilidade do arrematante.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

3.6. A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente leilão, os quais não poderão alegar, por quaisquer circunstâncias, o motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

3.7. AS FOTOS RELACIONADOS AOS VEÍCULOS, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E A VISITAÇÃO AOS BENS NOS DIAS MARCADOS É DE RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS.

4. DO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS

4.1. Será permitida a visitação aos bens para avaliação e exame visual, a fim de que o interessado tenha pleno conhecimento e avaliação do estado atual em que o bem se encontra, sendo vedados quaisquer outros procedimentos tais como e exemplificadamente: acionamentos, retiradas de peças e/ou amostras.

4.2. Os bens objetos estão divididos em itens, podendo ser vistoriados e examinados pelos interessados em dias úteis; a visita poderá ser feita até o dia anterior a sessão de lances, **SENDO QUE A VISITA NÃO AGENDADA NÃO SERÁ REALIZADA.**

4.3. Os lotes nº 17 ao 20 encontram-se armazenados no barracão da antiga fábrica de alho, localizado na Estrada dos Índios, Lote nº 37-A-1.

4.4. E os demais itens (veículos, maquinários e caçambas) encontram-se expostos no seguinte endereço:
✓ **Pátio Municipal:** Rua Paraíso, nº 641, Centro, São Manoel do Paraná, CEP – 87.215-000.

4.5. Os interessados que desejarem vistoriar os itens **DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE AGENDAR** visita junto ao Setor de Patrimônio desta Prefeitura, com a servidora Patrícia Dinato da Silva ou pelo telefone (44) 99104-2521, ou e-mail: patrimonio@saomanoeldoparana.pr.gov.br nos horários compreendidos entre **08h às 12h e das 13h às 16h.**

4.6. É requisito indispensável à aludida visita e vistoria prévia que o interessado apresente ao servidor designado documentos de identificação pessoal oficial, com foto.

4.7. A realização da vistoria é facultativa. Contudo, ao apresentar lance, o interessado declara ter pleno conhecimento das condições em que se encontram os lotes, não podendo alegar posteriormente desconhecimento do estado de conservação, das características, da localização ou de qualquer outra condição dos bens, nem pleitear indenização ou abatimento de preço.

4.8. É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras www.blcompras.com.

5.2. A participação se dará por meio de participação na plataforma BLL, a qual deverá manifestar, em campo próprio do sistema, pelo conhecimento, aceitação e atendimento às exigências previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador do Leilão, para efeito de encaminhamento da documentação, proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transeção efetuada diretamente ou por seu representante, assim como a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. O cadastro do participante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Leilão.

5.6. O licitante deverá anexar os seus documentos de identificação pessoal, em se tratando de pessoa física, e os documentos que comprovem a personalidade jurídica, se pessoa jurídica.

5.7. É expressamente vedada à participação, direta ou indireta de servidores públicos do Município e da administração municipal direta e indireta.

5.8. Não poderão participar e, especialmente, arrematar em leilão pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem sob: falência; recuperação judicial ou extrajudicial; liquidação judicial ou extrajudicial; concurso de credores; dissolução; bem como as tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação e licitação ou impedidas de contratar.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

5.9. Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, vedadas interferências de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

5.10. No dia e hora designados neste Edital, a Licitação será conduzida pelo Servidor Designado pela Portaria nº 186/2025 no Sistema de Compras www.bllcompras.com.

5.11. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br.

5.12. No presente processo não se aplica comissão ao Leiloeiro, pois não será acometido por servidor designado, devendo o interessado entrar em contato com a plataforma (promotora do sistema) para maiores informações quanto aos custos pela utilização da mesma, site www.bllcompras.org.br.

5.13. Não será exigido registro cadastral prévio, e não haverá fase de habilitação, contudo será necessário para fins de participação e operacionalização do certame que os interessados possuam login e senha junto à plataforma da BLL.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. Poderão oferecer lances todas as pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas e capazes, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e/ou pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em Lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

6.2. A participação da licitação implica ciência e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas no **Edital de Leilão nº 02/2026**.

6.3. A documentação para participação no certame se restringirá a:

6.3.1. Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF/MF;
- c) Comprovante de Residência atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- e) Procuração do representante da fase de lance com firma reconhecida, quando for o caso;
- f) Ficha cadastral contendo todos os dados da pessoa física, conforme modelo do anexo IV.

6.3.2. Pessoa Jurídica

- a) Cópia do contrato social no caso de pessoa jurídica;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa, e, no caso de representação, o Instrumento Pública ou Particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais decisões relativas às fases do Leilão, inclusive com renúncia de interposição de recursos contra os atos do Leilão.
- d) Ficha cadastral contendo todos os dados da pessoa jurídica, conforme modelo do anexo V.

6.4. Os documentos apresentados deverão ser anexados dentro da plataforma onde ocorrerá o leilão (www.bllcompras.com).

6.5. Os documentos exigidos no item 6 e subitens, deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo “Documentos Complementares – Pós Disputa” em formato digital, em até 02 (duas horas) após finalização da disputa.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima pedir esclarecimento, devendo protocolizar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, sob pena de decair do direito, por meio de formulário eletrônico através do site www.bll.org.br.

7.2. O esclarecimento deverá especificar a qual lote faz referência ou indicar que se refere ao Edital como um todo.

7.3. O Leiloeiro julgará e responderá eventuais esclarecimentos em até 3 (três) dias úteis, contados da data do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, na forma da lei.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei Federal nº 14133/2021, o cumprimento dos requisitos e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital de Licitação.
- 8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 8.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento da obrigação, conforme arts. 63, §1º e 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.7. Os licitantes devem respeitar os preços mínimos estabelecidos.

9. DO PROCEDIMENTO DOS LANCES

- 9.1. O Servidor Designado dará início ao certame **às 09:00 (nove horas) horário de Brasília do dia 31 de julho de 2026** através do site www.bllcompras.com, com qualquer número de interessados presentes.
- 9.2. O leiloeiro informará aos arrematantes o número do lote e a descrição dos produtos, abrindo-se a oportunidade para a formulação de lances, de valores distintos e crescentes, respeitando o valor mínimo estabelecido no ANEXO I deste Edital.
- 9.3. É vedada a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo lote, pela mesma pessoa física ou jurídica ou filial, sob pena de desclassificação de ambas as propostas.
- 9.4. A proposta inicial deverá ser de valor igual ou superior ao preço mínimo do lote, constante do Anexo I deste Edital.
- 9.5. Na formulação de seu lance o arrematante deverá considerar o estado atual de conservação dos bens, bem como os custos com a retirada e transferência, não sendo permitido desistir de sua proposta, sob alegação de que desconhecia as condições reais do(s) bem(s), uma vez que o(s) mesmo(s) está (ao) disponível (is) para exame.
- 9.6. Iniciada a etapa de lances, cada licitante poderá ofertar sucessivos lances por lote, desde que o novo lance seja superior ao maior lance registrado naquele momento, observados os intervalos mínimo e máximo de diferença de valores entre os lances.
- 9.6.1. Os lances deverão ser formulados em valores crescentes, observada o aumento mínimo entre os lances de R\$ 1,00 (um real).
- 9.7. Após a abertura do lote colocado em disputa, a fase de lances terá duração de 04 (quatro) horas. Após esse período, o sistema encerrará a competição.
- 9.8. Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.9. Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.10. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas as condições deste Edital.
- 9.11. Para a oferta de lances é necessário ter capacidade civil para firmar contratos e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas no presente Edital.
- 9.12. Serão desclassificadas as propostas em valor inferior ao preço indicado neste Edital.
- 9.13. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão dar lances sequenciais na plataforma www.bllcompras.com, podendo ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 9.14. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante a licitação pública deste Edital, nos termos da legislação federal.
- 9.15. Todas as ofertas e lances efetuados pelos licitantes são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

C N P J - 80.909.617/0001-63

9.16. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital, nem alegações de desconhecimento das condições deste Edital.

9.17. Será sagrado vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA.

9.18. Apreciadas as propostas e indicado(s) o(s) vencedor(es) desta licitação, a Comissão elaborará ata circunstanciada visando após a homologação do resultado e adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es).

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, o servidor informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a manifestação de interposição de recursos, a qual ficará aberta por 30 (trinta) minutos.

10.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.4.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.4.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do município e no e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

- 11.1.5. Fraudar a licitação;
- 11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.2. Advertência;
- 11.2.3. Multa;
- 11.2.4. Impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.2. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.3. As peculiaridades do caso concreto
- 11.3.4. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.5. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, 0 e REF_Ref114668139 \r \h * MERGEFORMAT 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.3. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens, 0 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os bens serão vendidos à **VISTA**, no estado físico e nas condições intrínsecas e extrínsecas de funcionamento em que se encontram, não cabendo ao **MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR**, nem ao **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, nem a qualquer outro que não seja o **ARREMATANTE**, quaisquer responsabilidades quanto a mão de obra, consertos, reparos, remoção ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente às expensas do arrematante todo o ônus daí decorrente.

12.2. O arrematante terá o prazo máximo de 24 horas para pagamento dos valores de arrematação.

12.3. Os valores não são passíveis de devolução, portanto, não se aceita desistência da compra, questionamento sobre os termos do edital ou outras da espécie que visem o desfazimento no negócio jurídico.

12.4. A forma de pagamento referente ao **VALOR DA ARREMATÇÃO DOS ITENS PARA OS BENS MÓVEIS** será por transferência bancária, em moeda corrente nacional, conforme dados abaixo:

BANCO ITAÚ

Agência: 3951

Conta corrente: 03901-9

CNPJ: 09.198.067/0001-57

BANCO ITAÚ

Agência: 3951

Conta corrente: 00361-9

CNPJ: 80.909.617/0001-63

12.5. Após a arrematação sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos itens arrematados. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos itens arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

12.6. Se transcorrido o **prazo de 24 horas** e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

12.6.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

12.7. As despesas decorrentes de taxas, tributos, fretes, carga e descarga, transferência junto aos órgãos de trânsito, entre outros, que recaírem sobre a arrematação dos bens, correrão exclusivamente por conta do adquirente arrematante.

12.8. Após a comprovação do pagamento, o Município, efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinentes ao lote adquirido, e encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

13.2. O vencedor será considerado aquele que fizer o **MAIOR LANCE**, ao qual será adjudicado o bem objeto pelo Servidor designado e registrado em Ata do Leilão, acompanhada de homologação do certame pela Autoridade Competente conforme procedimentos adotados por este órgão.

13.3. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao Município efetivar a adjudicação de cada lote ao respectivo arrematante.

13.4. O resultado definitivo será publicado no Diário Oficial do Município e Site Eletrônico, nos moldes da lei regente.

14. DA CONDIÇÃO DE ENTREGA

14.1. O bem arrematado estará disponível para retirada por 05 (cinco) dias úteis após a homologação do certame e recebimento do Termo de Arrematação, sendo que o horário da retirada é compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h00 às 16h00min.

15. DA RETIRADA DOS BENS PELO ARREMATANTE

15.1. A retirada dos itens arrematados fica condicionada a compensação do pagamento pelo arrematante e da apresentação da Nota de Venda e Extrato de Compras expedidas pelo leiloeiro Oficial;

15.2. Para a retirada do bem, deverá ser realizado o agendamento junto aos responsáveis Setor de Patrimônio desta Prefeitura, com a servidora Patrícia Dinato da Silva ou pelo Telefone: (44) 99104-2521, ou através do e-mail: patrimonio@saomanoeldoparana.pr.gov.br;

15.3. Confirmado o agendamento o arrematante deverá comparecer no local indicado onde encontra-se o lote, munido (s): Do Termo de Arrematação (Anexo II); documentos de identificação pessoal com foto e; procuração pública, quando for o caso, para a retirada do lote arrematado.

15.4. O Arrematante é responsável por eventuais custos diretos e indiretos, da retirada e transporte do bem que deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido após a homologação (5 dias úteis).

- HORÁRIOS DE RETIRADA: 08h00min às 11h30min e 13h00min às 16h00min.

15.5. Finalizado esse prazo, o arrematante incorrerá em multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), mais multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

15.6. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo os bens no local de guarda, a arrematação será cancelada e o bem reverterá ao patrimônio do Município, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos a Prefeitura de São Manoel do Paraná - PR.

15.7. A RETIRADA DEVERÁ SER EFETUADA PELO PRÓPRIO ARREMATANTE OU NA HIPÓTESE DE A RETIRADA SER EFETUADA POR TERCEIRO, ESTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, OUTORGADA PELO ARREMATANTE, CONFERINDO PODERES ESPECÍFICOS PARA A RETIRADA DOS BENS, BEM COMO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

15.8. No ato da retirada, o Arrematante deverá providenciar a suas expensas os meios e a mão-de-obra própria ou de terceiros, bem como fornecer-lhes os equipamentos de proteção e segurança individuais (EPI's) necessários e exigidos na forma da lei, para este carregamento; cabendo em todos os casos unicamente ao arrematante a responsabilidade civil e criminal quanta a integridade física, segurança e por todos os atos dos envolvidos neste procedimento, dentro da área de armazenamento ou do perímetro do imóvel do Município.

15.9. Não serão permitidos desmontes, reparos, transformações ou retiradas parciais de componentes dos bens que compõem os itens arrematados, enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento do Município de São Manoel do Paraná – PR, devendo os mesmos ser removidos totalmente no estado em se encontram.

15.10. Os veículos cuja documentação se encontre irregular ou que não reúnam condições de transitar, deverão ser removidos através de veículos próprio para transporte ou rebocar, a expensas do arrematante e não poderão ser utilizados até a regularização, auferindo-se a mesma regra para veículos sucateados.

15.11. O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta e risco do arrematante. O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR não se responsabiliza por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

16. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

16.1. A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas com remoção do bem, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

16.2. Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

16.3. O arrematante que optar pela arrematação de veículos fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como despesas de cartório, recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como SUCATA.

16.4. O arrematante de veículos deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto ao Comitente toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

16.5. O Comitente é responsável pela retirada de qualquer identificação (adesivos, plaquetas, etc.), porventura existentes no(s) bem (ens).

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução deste Processo de Leilão, formalmente designados pela Administração.

17.2. Compete aos fiscais designados acompanhar todas as fases do processo de alienação, incluindo a organização, divulgação, realização do leilão e a destinação dos bens móveis e sucatas, assegurando o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

17.3. A fiscalização poderá emitir relatórios, solicitar esclarecimentos e documentos, bem como adotar medidas corretivas quando constatadas irregularidades, sem prejuízo da responsabilidade exclusiva da contratada pela perfeita execução do objeto contratual. A atuação dos fiscais não implica corresponsabilidade da Administração por eventuais falhas da contratada.

17.4. A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	João Batista Gonçalves Neto	1332
Fiscal de Contrato	Patrícia Dinato da Silva	1218

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da comarca de Cianorte - Pr, para dirimir os litígios que decorrerem deste Edital que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Em razão de interesse público ou conveniência administrativa, o MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PARANÁ, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos bens descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

20.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. A participação no Leilão Público implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos participantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

20.5. As informações adicionais relativas ao Leilão serão prestadas pelo Leiloeiro, em horário comercial através do telefone: (44) 99104-2521 ou pelo e-mail compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

20.6. Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente a remoção; a formalização da transferência de propriedade e demais despesas inerentes à espécie como emplacamento, fretes e outras julgadas necessárias e pertinentes.

20.7. Os bens descritos nesse Edital e anexo são alienados no estado e condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram visitados, examinados e vistoriados previamente pelos licitantes/arrematantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínseca ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou pretender a devolução dos bens.

20.8. As características dos bens e, não obstante, o estado em que se encontram, poderão estar descritos no ANEXO I deste Edital, devendo o arrematante participante deste Leilão Público, examinar, conferir e vistoriar os itens de seu interesse, vedando-se a apresentação de reclamações posteriores ao leilão. Todas as Imagem dos itens são consideradas meramente ilustrativas.

20.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.13. Encerrado o Leilão, será lavrado a respectiva ATA no qual constarão os itens vendidos com a correspondente identificação dos arrematantes.

20.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico do município e endereço eletrônico compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.16.1 ANEXO I – Relação dos itens e relatório fotográfico;

20.16.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

20.16.2. ANEXO II - Declaração de ciência sobre o estado de conservação dos bens

20.16.3. ANEXO III – Modelo de Procuração de Participação;

20.16.4. ANEXO IV – Modelo de Procuração de Retirada dos bens;

20.16.5. ANEXO V – Ficha Cadastral do Arrematante – Pessoa Física;

20.16.6. ANEXO VI – Ficha Cadastral do Arrematante – Pessoa Jurídica;

20.16.7. ANEXO VII – Minuta do Termo de Arrematação;

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná - Pr, em **06 de julho de 2026**.

Vitor Hugo Rodrigues

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

ANEXO I - RELAÇÃO DOS LOTES AVALIADOS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOTE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE – DESCRIÇÃO	QUANT	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Patrimônio: 4504 - AUTOMOVEL FORD/KA SE 1.5 SD B ALCOOL/GASOLINA 2018/2018 COR BRANCA	UNIDADE	01	ESPORTE	Antieconômico	24.250,00
2.	Patrimônio: 10002270 - AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 ALCOOL/GASOLINA 2021/2022 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	Antieconômico	27.625,00
3.	Patrimônio: 10002465 – AUTOMOVEL I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ALCOOL/GASOLINA 2022/2023 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	Antieconômico	43.500,00
4.	Patrimônio: 10002156 - AUTOMOVEL CHEVROLET/MONTANA PCIA A – CARROCERIA AMBULÂNCIA ALCOOL/GASOLINA 2021/2021 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	ANTIECONÔMICO	39.000,00
5.	Patrimônio 4358 – AUTOMOVEL I/MERCEDES BENZ SPRINT MATM4 – PASSAGEIRO MICROONIBUS 16 PASSAGEIROS DIESEL 2017/2018 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	ANTIECONÔMICO	64.000,00
6.	Patrimônio: 3648 – AUTOMOVEL MARCOPOLO/VOLARE W8 ON – PASSAGEIRO ONIBUS 31 PASSAGEIROS DIESEL 2014/2014 COR BRANCA	UNIDADE	01	ESPORTE	ANTIECONÔMICO	37.500,00
7.	Patrimônio: 3540 – AUTOMOVEL IVECO/CITYCLASS 70C16 – PASSAGEIRO ONIBUS 24 PASSAGEIROS DIESEL 2009/2009 COR AMARELA	UNIDADE	01	EDUCAÇÃO	ANTIECONÔMICO	32.500,00
8.	Patrimônio: 3449 – AUTOMOVEL ÔNIBUS VW/ 15.190 EOD E. HD ORE – PASSAGEIRO ÔNIBUS 48 PASSAGEIROS DIESEL 2015/2015 COR AMARELA	UNIDADE	01	EDUCAÇÃO	ANTIECONÔMICO	103.500,00
9.	Patrimônio: 2155 - CAMINHÃO/BASCULANTE CARGO 2422 E 16,22T/220CV DIESEL 2008/2009 COR BRANCA MARCA FORD PLACA AQF-1401 COR BRANCA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	74.500,00
10.	Patrimônio: 4428 - CAMINHAO BASCULANTE M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 15,94T/286CV	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	231.250,00



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

	DIESEL 2014/2014 COR BRANCA					
11.	Patrimônio: 10004360 - PÁ CARREGADEIRA TRK/TR RODAS MR/CAT 924K DIESEL 2016/2016 COR AMARELA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	172.500,00
12.	Patrimônio: 10003537 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - DIESEL COR AMARELA	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	55.500,00
13.	Patrimônio: 10004830 - RETROESCAVADEIRA XT870BR XCMG - DIESEL COR AMARELA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	45.000,00
14.	Patrimônio: 10004250 - MINI CARREGADEIRA BOB CAT VOLVO – AMARELO – DIESEL	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	75.000,00
15.	Patrimônio: 10003649 - TRATOR TRAÇADO 4X4 MASSEY FERGUSON COR VERMEHA MARCA – DIESEL	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	56.000,00
16.	Patrimônio: 10001678 - GRADE NIVELADORA GRN-06 ANO 2020 COR VERDE MARCA MARIESKI	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	2.750,00
17.	Patrimônio: 10001679 - ARADO SUBSOLADOR STARA 7H ANO 2020 COR CINZA MARCA FORTE	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	3.750,00
18.	Patrimônio: 10001683 - TERRACEADOR 16 DISCOS ANO 2015 COR VERMELHA MARCA BALDAN	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	6.000,00
19.	Patrimônio: 10001686 - ROÇADEIRA 180 TD COR VERMELHA MARCA ROTTER	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	875,00
20.	PEÇAS DE CADEIRAS ODONTÓGICAS – INSERVÍVEIS ODONTO (2 CADEIRA ODONTOLÓGICA E 2 MOCHOS)	UNIDADE	01	SAÚDE	IRRECUPERÁVEL	187,50
						1.095.187,50

LOTE 01 - AUTOMOVELO FORD/KA SE 1.5 SD B – PLACA BCG6083 – 2018/2018

Lance Inicial: R\$ 24.250,00

RENAVAM: 01157430152 –

CHASSI: 9BFZH54J7J8128874

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

Informações: O referido veículo encontra-se em estado de conservação comprometido, apresentando desgaste decorrente do uso contínuo e da elevada quilometragem, bem como diversos problemas mecânicos e estruturais, tais como para-choque traseiro quebrado, 04 (quatro) pneus em más condições de uso, suspensão comprometida, embreagem com desgaste acentuado necessitando substituição completa, além de possuir registro de sinistro. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



LOTE 2 AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 – PLACA BEX4G24 2021/2022

Lance Inicial: R\$ 27.625,00

CHASSI: 9BWAG45U6NT004407

RENAVAM: 0125545655

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

Informações: Apresenta alta quilometragem, ar condicionado e vidro elétrico funcionando, direção hidráulica, pneu meia vida, estofamento sem defeito, acompanha macaco, estepe, chave de roda, para-choque com pequena avaria do lado direito, precisa trocar velas e limpeza nos bicos. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



LOTE 03 – AUTOMÓVEL I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 – PLACA SEC5G54 2022/2023

Lance Inicial: R\$ 43.500,00

CHASSI: 8AP359AFPPU233083

RENAVAM: 01331796838

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

Informações: Apresenta alta quilometragem, ar condicionado e vidro elétrico funcionando, direção hidráulica, pneu meia vida, estofamento sem defeito, para-choque traseiro com uma pequena avaria, acompanha macaco, estepe, chave de roda, bicos. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 04 – AUTOMOVELO CHEVROLET/MONTANA PCIA A – CARROCERIA AMBULÂNCIA – PLACA RHE4C18 – 2021/2021

Lance Inicial: R\$ 39.000,00

CHASSI: 9BGCA8030MB198544

RENAVAM: 01258948378

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

Informações: Quilometragem abaixo de 30.000 km, ar condicionado e vidros elétricos, pneu meia vida, giroflex não está funcionando, acompanha manual, pneus de estepe, chave de roda, macaco. Direção hidráulica funcionando. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 05 – AUTOMÓVEL I/MERCEDES BENZ SPRINTER MATM4 – PASSAGEIRO MICROONIBUS 16 PASSAGEIROS – PLACA BBS7411 – 2017/2018

Lance Inicial: R\$ 64.000,00

CHASSI: 8AC906633JE139598

RENAVAM: 01134957200

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

Informações: Apresenta quilometragem elevada, bancos em perfeitas condições, pneus meios vida, farol direito trincado, cortina nas janelas, todos os bancos com cinto de segurança, vidro elétrico e ar condicionado funcionando, direção hidráulica. Acompanha Manual, estepe, chave de roda, macaco e triângulo. Mecânica em bom estado. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



LOTE 06 – AUTOMOVEL MARCOPOLO/VOLARE W8 ON – PASSAGEIRO ONIBUS 31 PASSAIROS –
PLACA AYP2940 – 2014/2014
Lance Inicial: R\$ 37.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

CHASSI: 93PB12N32EC052266

RENAVAM: 01115122840

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

Informações: Este veículo apresenta desgaste decorrente de uso, precisa de manutenção no ar condicionado, suspensão danificada, motor apresentando superaquecimento, tranca das portas quebrado, retrovisor direito danificado. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



LOTE 07 – AUTOMÓVEL IVECO/CITYCLASS 70C16 – PASSAGEIRO ONIBUS 24 PASSAGEIRO – PLACA ARL7189 – 2009/2009

Lance Inicial: R\$ 32.500,00

CHASSI: 93ZL68B0198409067

RENAVAM: 00151965757

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

Informações: Veículo com alta quilometragem, apresenta desgaste de uso, não está funcionando. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 08 - ÔNIBUS VW/ 15.190 EOD E. HD ORE – PASSAGEIRO ÔNIBUS 48 PASSAGEIROS – PLACA: AWP9C35 – 2015/2013

Lance Inicial: R\$ 103.500,00

CHASSI: 9532E82WXDR317243

RENAVAM: 0525225013

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

Informações: Veículo com alta quilometragem, apresenta desgaste de uso, não está funcionando. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 09 – AUTOMÓVEL CAMINHÃO FORD/CARGO BASCULANTE 2422 E 16,22T/220CV - PLACA AQF-1401 – 2008/2009

Lance Inicial: R\$ 74.500,00

CHASSI: 9BFYCEHV78BB09779

RENAVAM: 00970797770

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

INFORMAÇÕES: - Veículo está parado, com problemas de freio, vazamento de água no motor, sem ar condicionado. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas. **Obs: veículo foi para leilão em dez/2025 e mar/2026.**



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 10 – AUTOMÓVEL CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 15,94T/286CV –
PLACA AYM1844 - 2014/2014
Lance Inicial: R\$ 231,250,00
CHASSI: 9BM693388EB966160
RENAVAM: 01012116210



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

INFORMAÇÕES: - Veículo funcionando (trabalhando), elevada quilometragem, Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



LOTE 11 – PÁ CARREGADEIRA TRK/TR RODAS MR/CAT 924K 0,00T/141CV 2016/2016

Lance Inicial: R\$ 172.500,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

INFORMAÇÕES: Maquinário encontra-se sem utilização em razão da necessidade de manutenção mecânica nos componentes do sistema de transmissão e direção. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 12 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

Lance Inicial: R\$ 55.500,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

COR: AMARELA

INFORMAÇÕES: Máquina está com o motor fundido, conforme informação da oficina custo para arrumar 50.000,00 reais, não está funcionando, pneus não estão bons. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quais outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.

Obs: veículo foi para leilão em dez/2025 e mar/2026.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 13 - RETROESCAVADEIRA XCMG - XT870BR 2018

Lance Inicial: R\$ 45.000,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

INFORMAÇÕES: Em funcionamento regular. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas. **Obs:** veículo foi para leilão em dez/2025 e mar/2026.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 14 - MINI CARREGADEIRA BOB CAT VOLVO

Lance Inicial: R\$ 75.000,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

INFORMAÇÕES: Apresenta problema na bomba injetora e bico, não está em uso. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 15 - TRATOR TRAÇADO 4X4 MARCA MASSEY FERGUSON

Lance Inicial: R\$ 56.000,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: VERMELHA

INFORMAÇÕES: Apresenta vazamento de óleo debaixo do banco do motorista, no local onde passa o cardan tomada de força, possui desgaste decorrente do uso contínuo, escapando a terceira marcha, veículo não está em uso. Em funcionamento regular. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 16 - GRADE NIVELADORA GRN-06 ANO 2020 - MARCA MARIESKI

Lance Inicial: R\$ 2.750,00

COR: VERDE

INFORMAÇÕES: Maquinário apresenta eixo de roda quebrado, desgastado pelo uso, atualmente sem utilização. Este maquinário será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante quaisquer objetos que venham precisar para a retirada do maquinário.



LOTE 17 - ARADO SUBSOLADOR STARA 7H ANO 2020 - MARCA FORTE

Lance Inicial: R\$ 3.750,00

COR: CINZA

INFORMAÇÕES: Maquinário desgastado pelo uso, atualmente sem utilização. Este maquinário será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante quaisquer objetos que venham precisar para a retirada do maquinário.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 18 - TERRACEADOR 16 DISCOS ANO 2015 - MARCA BALDAN

Lance Inicial: R\$ 6.000,00

COR: VERMELHA

INFORMAÇÕES: Maquinário desgastado pelo uso, atualmente sem utilização. Este maquinário será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante quaisquer objetos que venham precisar para a retirada do maquinário.



LOTE 19 - ROÇADEIRA 180 TD - MARCA ROTTER

Lance Inicial: R\$ 875,00

COR: VERMELHA

INFORMAÇÕES: Maquinário sem cardan, desgastado pelo uso, atualmente sem utilização. Este maquinário será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante quaisquer objetos que venham precisar para a retirada do maquinário.



LOTE 20 - PEÇAS DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

Lance Inicial: R\$ 187,50

Informações: 02 cadeiras odontológicas completas, cor branca, marca Kavo com 02 mochos e demais itens. Conforme informação do setor, o objeto está em desuso, não servindo para suas finalidades. Este item será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VALOR SIGILOSO: () SIM (X) NÃO

SECRETARIAS SOLICITANTES	RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	João Batista Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Agricultura	Josué Berto
Secretaria Municipal de Educação	Egisele Aparecida Rocatelli
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Dione Francisco Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde	Vera Lúcia Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo	Alan Cesar Machado

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Alienação de bens inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irre recuperáveis e sucatas pertencentes ao Município de São Manoel do Paraná, incluindo bens remanescentes de leilão anterior e novos itens devidamente avaliados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Conforme Relatório Técnico elaborado pela Divisão de Patrimônio, após levantamento atualizado dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, constatou-se a existência de bens que não mais atendem às necessidades da Administração Pública, seja em razão de desgaste decorrente do uso, elevado custo de manutenção, obsolescência, inviabilidade econômica de recuperação, desativação ou perda de sua finalidade administrativa. O relatório também contemplou bens remanescentes de procedimentos licitatórios anteriores que não obtiveram arrematação, bem como novos bens encaminhados pelas Secretarias Municipais para fins de alienação.

2.2. Consta do referido levantamento que determinados bens foram submetidos aos Leilões nº 01/2025 e nº 01/2026, permanecendo sem arrematação, circunstância que demonstra a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, possibilitando a adequada destinação desses bens juntamente com aqueles recentemente classificados como passíveis de alienação.

2.3. As Secretarias Municipais responsáveis informaram que os bens relacionados não apresentam mais interesse para utilização pela Administração, em razão de seu estado de conservação, elevado desgaste, defeitos mecânicos ou estruturais, obsolescência, desuso ou inviabilidade econômica para manutenção, motivo pelo qual permanecem ocupando espaços físicos sem atender ao interesse público.

2.4. A realização do leilão visa proporcionar a adequada gestão patrimonial, promovendo a alienação de bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos ou desnecessários ao serviço público, liberando espaços destinados ao armazenamento desses materiais, reduzindo custos relacionados à guarda e manutenção e mantendo atualizados os registros patrimoniais do Município.

2.5. Além dos benefícios administrativos, a alienação dos bens permitirá a conversão de ativos sem utilidade em receita pública, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante prévia avaliação dos bens pela Comissão de Avaliação competente e fixação dos respectivos valores mínimos para arrematação, assegurando transparência, economicidade e observância ao interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual elaborado para este exercício, disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, aba: Licitações/Contratos/Compras, em: <https://saomanoeldoparana.equiplano.com.br:7420/transparencia/>.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Dos itens a serem alienados:



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

- Os itens são compostos de bens usados, antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos ou desnecessários à Administração Pública, conforme legislação vigente. Não há qualquer garantia de funcionamento, nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.
- Os bens constantes nesse DFD serão alienados no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, não cabendo ao Município de São Manoel do Paraná – PR quaisquer responsabilidades quanto a reformas, reparos ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes. Reserva-se ao Município proprietário o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar.
- Os itens colocados à venda, podem apresentar ferrugem generalizada, danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados pelos interessados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram.
- A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente leilão, os quais não poderão alegar, por quaisquer circunstâncias, o motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

4.2. Das visitas:

- Será permitida a visitação aos bens para avaliação e exame visual, a fim de que o interessado tenha pleno conhecimento e avaliação do estado atual em que o bem se encontra, sendo vedados quaisquer outros procedimentos tais como e exemplificadamente: acionamentos, retiradas de peças e/ou amostras.
- Os bens objetos estão divididos em itens, podendo ser vistoriados e examinados pelos interessados em dias úteis; a visita poderá ser feita até o dia anterior a sessão de lances, **SENDO QUE A VISITA NÃO AGENDADA NÃO SERÁ REALIZADA.**
- **Os lotes nº 17 ao 20** encontram-se armazenados no barracão da antiga fábrica de alho, localizado na Estrada dos Índios, Lote nº 37-A-1.
- E os demais itens (veículos, maquinários e caçambas) encontram-se expostos no seguinte endereço:
 - ✓ **Pátio Municipal:** Rua Paraíso, nº 641, Centro, São Manoel do Paraná, CEP – 87.215-000.
- Os interessados que desejarem vistoriar os itens **DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE AGENDAR** visita junto ao Setor de Patrimônio desta Prefeitura, com a servidora Patrícia Dinato da Silva ou pelo telefone (44) 99104-2521, ou e-mail: patrimonio@saomanoeldoparana.pr.gov.br nos horários compreendidos entre **08h às 12h e das 13h às 16h.**
- É requisito indispensável à aludida visita e vistoria prévia que o interessado apresente ao servidor designado documentos de identificação pessoal oficial, com foto.
- A realização da vistoria é facultativa. Contudo, ao apresentar lance, o interessado declara ter pleno conhecimento das condições em que se encontram os lotes, não podendo alegar posteriormente desconhecimento do estado de conservação, das características, da localização ou de qualquer outra condição dos bens, nem pleitear indenização ou abatimento de preço.
- É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

4.3. Da participação e exigências de habilitação

- Poderão oferecer lances todas as pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas e capazes, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e/ou pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em Lei de vedação à participação em procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

- Os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema eletrônico (BLL), através do campo “Documentos Complementares – Pós Disputa” em formato digital, no prazo de 03 (TRÊS) HORAS, sendo eles:

Pessoa Física:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF/MF;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;
- ✓ Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- ✓ Procuração do representante da fase de lance com firma reconhecida, quando for o caso;
- ✓ Números de telefones (residencial, comercial e celular) bem como endereço de e-mail, caso possua;

Pessoa Jurídica

- ✓ Cópia do contrato social no caso de pessoa jurídica;
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa, e, no caso de representação, o Instrumento Público ou Particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais decisões relativas às fases do Leilão, inclusive com renúncia de interposição de recursos contra os atos do Leilão.

4.4. Dos lances:

- Os lances serão realizados por plataforma eletrônica, e qual a disputa deverá ser direcionada por servidor designado pela autoridade competente.
- Os lances deverão ser formulados em valores crescentes, observada o aumento mínimo entre os lances de R\$ 1,00 (um real).
- A fase de lances terá duração de 03 (três) horas. Após esse período, o sistema encerrará automaticamente a competição.

4.5. Do pagamento:

- Os bens serão vendidos à **VISTA**, no estado físico e nas condições intrínsecas e extrínsecas de funcionamento em que se encontram, não cabendo ao **MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR**, nem ao **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, nem a qualquer outro que não seja o ARREMATANTE, quaisquer responsabilidades quanto a mão de obra, consertos, reparos, remoção ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente às expensas do arrematante todo o ônus daí decorrente.
- O arrematante terá o prazo máximo de 24 horas para pagamento dos valores de arrematação.**
- Os valores não são passíveis de devolução, portanto, não se aceita desistência da compra, questionamento sobre os termos do edital ou outras da espécie que visem o desfazimento no negócio jurídico.
- A forma de pagamento referente ao VALOR DA ARREMATAÇÃO DOS ITENS PARA OS BENS MÓVEIS será por transferência bancária, em moeda corrente nacional, conforme dados abaixo:

Conta Bancária para os itens nº 01, 02 e 12

BANCO ITAÚ

Agência: 3951

Conta corrente: 03901-9

CNPJ: 09.198.067/0001-57

Conta Bancária para os demais itens:

BANCO ITAÚ

Agência: 3951



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

Conta corrente: 00361-9
CNPJ: 80.909.617/0001-63

- Após a arrematação sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos itens arrematados. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos itens arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- Se transcorrido o **prazo de 24 horas** e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:
 - ✓ Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
- As despesas decorrentes de taxas, tributos, fretes, carga e descarga, transferência junto aos órgãos de trânsito, entre outros, que recaírem sobre a arrematação dos bens, correrão exclusivamente por conta do adquirente arrematante.
- Após a comprovação do pagamento, o Município, efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinentes ao item adquirido, e encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

4.6. Da entrega:

- O bem arrematado estará disponível para retirada após a homologação do certame e recebimento do Termo de Arrematação.
- Para a retirada do bem, deverá ser realizado o agendamento de forma imediata após o certame, junto aos responsáveis Setor de Patrimônio desta Prefeitura, com a servidora Patrícia Dinato da Silva ou pelo Telefone: (44) 99104-2521, ou através do e-mail: patrimonio@saomanoeldoparana.pr.gov.br;
- Confirmado o agendamento o arrematante deverá comparecer no local indicado onde encontra-se o item, munido (s): Do Termo de Arrematação (Anexo II); documentos de identificação pessoal com foto e; procuração pública, quando for o caso, para a retirada do item arrematado.
- O Arrematante é responsável por eventuais custos diretos e indiretos, da retirada e transporte do bem que deverá ser realizada **no prazo indicado no Edital**.

5. JUSTIFICATIVA E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades solicitadas para a realização da alienação têm como base o levantamento realizado pela Divisão de Patrimônio, em conjunto com as Secretarias Municipais, conforme relação a seguir:

LOTE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE – DESCRIÇÃO	QUANT	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Patrimônio: 4504 - AUTOMOVEL FORD/KA SE 1.5 SD B ALCOOL/GASOLINA 2018/2018 COR BRANCA	UNIDADE	01	ESPORTE	Antieconômico	24.250,00
2.	Patrimônio: 10002270 - AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 ALCOOL/GASOLINA 2021/2022 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	Antieconômico	27.625,00
3.	Patrimônio: 10002465 – AUTOMOVEL I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ALCOOL/GASOLINA 2022/2023 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	Antieconômico	43.500,00
4.	Patrimônio: 10002156 - AUTOMOVEL	UNIDADE	01	SAÚDE	ANTIECONÔMICO	39.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

	CHEVROLET/MONTANA PCIA A – CARROCERIA AMBULÂNCIA ALCOOL/GASOLINA 2021/2021 COR BRANCA					
5.	Patrimônio 4358 – AUTOMOVEL I/MERCEDES BENZ SPRINTER MATM4 – PASSAGEIRO MICROONIBUS 16 PASSAGEIROS DIESEL 2017/2018 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	ANTIECONÔMICO	64.000,00
6.	Patrimônio: 3648 – AUTOMOVEL MARCOPOLLO/VOLARE W8 ON – PASSAGEIRO ONIBUS 31 PASSAGEIROS DIESEL 2014/2014 COR BRANCA	UNIDADE	01	ESPORTE	ANTIECONÔMICO	37.500,00
7.	Patrimônio: 3540 – AUTOMOVEL IVECO/CITYCLASS 70C16 – PASSAGEIRO ONIBUS 24 PASSAGEIROS DIESEL 2009/2009 COR AMARELA	UNIDADE	01	EDUCAÇÃO	ANTIECONÔMICO	32.500,00
8.	Patrimônio: 3449 – AUTOMOVEL ÔNIBUS VW/ 15.190 EOD E. HD ORE – PASSAGEIRO ÔNIBUS 48 PASSAGEIROS DIESEL 2015/2015 COR AMARELA	UNIDADE	01	EDUCAÇÃO	ANTIECONÔMICO	103.500,00
9.	Patrimônio: 2155 - CAMINHÃO/BASCULANTE CARGO 2422 E 16,22T/220CV DIESEL 2008/2009 COR BRANCA MARCA FORD PLACA AQF- 1401 COR BRANCA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	74.500,00
10.	Patrimônio: 4428 - CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 15,94T/286CV DIESEL 2014/2014 COR BRANCA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	231.250,00
11.	Patrimônio: 10004360 - PÁ CARREGADEIRA TRK/TR RODAS MR/CAT 924K DIESEL 2016/2016 COR AMARELA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	172.500,00
12.	Patrimônio: 10003537 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - DIESEL COR AMARELA	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	55.500,00
13.	Patrimônio: 10004830 - RETROESCAVADEIRA XT870BR XCMG - DIESEL COR AMARELA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	45.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

14.	Patrimônio: 10004250 - MINI CARREGADEIRA BOB CAT VOLVO – AMARELO – DIESEL	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	75.000,00
15.	Patrimônio: 10003649 - TRATOR TRAÇADO 4X4 MASSEY FERGUSON COR VERMEHA MARCA – DIESEL	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	56.000,00
16.	Patrimônio: 10001678 - GRADE NIVELADORA GRN-06 ANO 2020 COR VERDE MARCA MARIESKI	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	2.750,00
17.	Patrimônio: 10001679 - ARADO SUBSOLADOR STARA 7H ANO 2020 COR CINZA MARCA FORTE	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	3.750,00
18.	Patrimônio: 10001683 - TERRACEADOR 16 DISCOS ANO 2015 COR VERMELHA MARCA BALDAN	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	6.000,00
19.	Patrimônio: 10001686 - ROÇADEIRA 180 TD COR VERMELHA MARCA ROTTER	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	875,00
20.	PEÇAS DE CADEIRAS ODONTÓGICAS – INSERVÍVEIS ODONTO (2 CADEIRA ODONTOLÓGICA E 2 MOCHOS)	UNIDADE	02	SAÚDE	IRRECUPERÁVEL	187,50
						R\$ 1.095.187,50

5.2. Segue abaixo relatório fotográfico dos itens a serem alienados:

LOTE 01 - AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SD B – PLACA BCG6083 – 2018/2018**Lance Inicial: R\$ 24.250,00****RENAVAM: 01157430152 –****CHASSI: 9BFZH54J7J8128874****COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA****COR: BRANCA**

Informações: O referido veículo encontra-se em estado de conservação comprometido, apresentando desgaste decorrente do uso contínuo e da elevada quilometragem, bem como diversos problemas mecânicos e estruturais, tais como para-choque traseiro quebrado, 04 (quatro) pneus em más condições de uso, suspensão comprometida, embreagem com desgaste acentuado necessitando substituição completa, além de possuir registro de sinistro. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 2 AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 – PLACA BEX4G24 2021/2022

Lance Inicial: R\$ 27.625,00

CHASSI: 9BWAG45U6NT004407

RENAVAM: 0125545655

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

Informações: Apresenta alta quilometragem, ar condicionado e vidro elétrico funcionando, direção hidráulica, pneu meia vida, estofamento sem defeito, acompanha macaco, estepe, chave de roda, para-choque com pequena avaria do lado direito, precisa trocar velas e limpeza nos bicos. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 03 – AUTOMÓVEL I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 – PLACA SEC5G54 2022/2023

Lance Inicial: R\$ 43.500,00

CHASSI: 8AP359AFPPU233083

RENAVAM: 01331796838

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

Informações: Apresenta alta quilometragem, ar condicionado e vidro elétrico funcionando, direção hidráulica, pneu meia vida, estofamento sem defeito, para-choque traseiro com uma pequena avaria, acompanha macaco, estepe, chave de roda, bicos. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 04 – AUTOMOVELO CHEVROLET/MONTANA PCIA A – CARROCERIA AMBULÂNCIA – PLACA RHE4C18 – 2021/2021

Lance Inicial: R\$ 39.000,00

CHASSI: 9BGCA8030MB198544

RENAVAM: 01258948378

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

Informações: Quilometragem abaixo de 30.000 km, ar condicionado e vidros elétricos, pneu meia vida, giroflex não está funcionando, acompanha manual, pneus de estepe, chave de roda, macaco. Direção hidráulica funcionando. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 05 – AUTOMÓVEL I/MERCEDES BENZ SPRINTER MATM4 – PASSAGEIRO MICROONIBUS 16 PASSAGEIROS – PLACA BBS7411 – 2017/2018

Lance Inicial: R\$ 64.000,00

CHASSI: 8AC906633JE139598

RENAVAM: 01134957200

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

Informações: Apresenta quilometragem elevada, bancos em perfeitas condições, pneus meios vida, farol direito trincado, cortina nas janelas, todos os bancos com cinto de segurança, vidro elétrico e ar condicionado funcionando, direção hidráulica. Acompanha Manual, estepe, chave de roda, macaco e triângulo. Mecânica em bom estado. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 06 – AUTOMÓVEL MARCOPOLLO/VOLARE W8 ON – PASSAGEIRO ONIBUS 31 PASSAGEIROS – PLACA AYP2940 – 2014/2014

Lance Inicial: R\$ 37.500,00

CHASSI: 93PB12N32EC052266

RENAVAM: 01115122840

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

Informações: Este veículo apresenta desgaste decorrente de uso, precisa de manutenção no ar condicionado, suspensão danificada, motor apresentando superaquecimento, tranca das portas quebrado, retrovisor direito danificado. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



LOTE 07 – AUTOMÓVEL IVECO/CITYCLASS 70C16 – PASSAGEIRO ONIBUS 24 PASSAGEIRO – PLACA ARL7189 – 2009/2009

Lance Inicial: R\$ 32.500,00

CHASSI: 93ZL68B0198409067

RENAVAM: 00151965757

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

Informações: Veículo com alta quilometragem, apresenta desgaste de uso, não está funcionando. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter,



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



LOTE 08 - ÔNIBUS VW/ 15.190 EOD E. HD ORE – PASSAGEIRO ÔNIBUS 48 PASSAGEIROS – PLACA: AWP9C35 – 2015/2013

Lance Inicial: R\$ 103.500,00

CHASSI: 9532E82WXDR317243

RENAVAM: 0525225013

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

Informações: Veículo com alta quilometragem, apresenta desgaste de uso, não está funcionando. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 09 – AUTOMÓVEL CAMINHÃO FORD/CARGO BASCULANTE 2422 E 16,22T/220CV - PLACA AQF-1401 – 2008/2009

Lance Inicial: R\$ 74.500,00

CHASSI: 9BFYCEHV78BB09779

RENAVAM: 00970797770

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

INFORMAÇÕES: - Veículo está parado, com problemas de freio, vazamento de água no motor, sem ar condicionado. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas. **Obs: veículo foi para leilão em dez/2025 e mar/2026.**



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



**LOTE 10 – AUTOMOVEL CAMINHAO BASCULANTE M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 15,94T/286CV –
PLACA AYM1844 - 2014/2014**

Lance Inicial: R\$ 231,250,00

CHASSI: 9BM693388EB966160

RENAVAM: 01012116210

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

INFORMAÇÕES: - Veículo funcionando (trabalhando), elevada quilometragem, Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



LOTE 11 – PÁ CARREGADEIRA TRK/TR RODAS MR/CAT 924K 0,00T/141CV 2016/2016

Lance Inicial: R\$ 172.500,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

INFORMAÇÕES: Maquinário encontra-se sem utilização em razão da necessidade de manutenção mecânica nos componentes do sistema de transmissão e direção. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



LOTE 12 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

Lance Inicial: R\$ 55.500,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

INFORMAÇÕES: Máquina está com o motor fundido, conforme informação da oficina custo para arrumar 50.000,00 reais, não está funcionando, pneus não estão bons. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

veículo, quais outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.

Obs: veículo foi para leilão em dez/2025 e mar/2026.



LOTE 13 - RETROESCAVADEIRA XCMG - XT870BR 2018

Lance Inicial: R\$ 45.000,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

INFORMAÇÕES: Em funcionamento regular. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas. **Obs:** veículo foi para leilão em dez/2025 e mar/2026.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 14 - MINI CARREGADEIRA BOB CAT VOLVO

Lance Inicial: R\$ 75.000,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AMARELA

INFORMAÇÕES: Apresenta problema na bomba injetora e bico, não está em uso. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 15 - TRATOR TRAÇADO 4X4 MARCA MASSEY FERGUSON

Lance Inicial: R\$ 56.000,00

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: VERMELHA

INFORMAÇÕES: Apresenta vazamento de óleo debaixo do banco do motorista, no local onde passa o cardan tomada de força, possui desgaste decorrente do uso contínuo, escapando a terceira marcha, veículo não está em uso. Em funcionamento regular. Este veículo será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante trazer bateria e pneus para funcionamento do veículo, quaisquer outros objetos que venham precisar, bem como a retirada do veículo do pátio de máquinas.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 16 - GRADE NIVELADORA GRN-06 ANO 2020 - MARCA MARIESKI

Lance Inicial: R\$ 2.750,00

COR: VERDE

INFORMAÇÕES: Maquinário apresenta eixo de roda quebrado, desgastado pelo uso, atualmente sem utilização. Este maquinário será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante quaisquer objetos que venham precisar para a retirada do maquinário.



LOTE 17 - ARADO SUBSOLADOR STARA 7H ANO 2020 - MARCA FORTE

Lance Inicial: R\$ 3.750,00

COR: CINZA

INFORMAÇÕES: Maquinário desgastado pelo uso, atualmente sem utilização. Este maquinário será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante quaisquer objetos que venham precisar para a retirada do maquinário.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 18 - TERRACEADOR 16 DISCOS ANO 2015 - MARCA BALDAN

Lance Inicial: R\$ 6.000,00

COR: VERMELHA

INFORMAÇÕES: Maquinário desgastado pelo uso, atualmente sem utilização. Este maquinário será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante quaisquer objetos que venham precisar para a retirada do maquinário.



LOTE 19 - ROÇADEIRA 180 TD - MARCA ROTTER

Lance Inicial: R\$ 875,00

COR: VERMELHA

INFORMAÇÕES: Maquinário sem cardan, desgastado pelo uso, atualmente sem utilização. Este maquinário será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante. Responsabilidade do arrematante quaisquer objetos que venham precisar para a retirada do maquinário.





MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

LOTE 20 - PEÇAS DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

Lance Inicial: R\$ 187,50

Informações: 02 cadeiras odontológicas completas, cor branca, marca Kavo com 02 mochos e demais itens. Conforme informação do setor, o objeto está em desuso, não servindo para suas finalidades. Este item será levado a leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e retirada por conta do arrematante.



5.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo um serviço de luxo.

5.4. O presente procedimento caracteriza-se como alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Considerando a necessidade de promover a destinação adequada dos bens classificados como antieconômicos e irrecuperáveis, foram analisadas as alternativas disponíveis para sua alienação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Verificou-se que a modalidade **leilão** é a forma legalmente prevista e mais adequada para a alienação de bens móveis pertencentes à Administração Pública, por assegurar ampla publicidade, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, mediante a obtenção do maior lance ofertado.

6.3. Quanto à condução do certame, a legislação admite sua realização por leiloeiro oficial ou por servidor designado pela Administração. Considerando a estrutura administrativa do Município, a existência de servidor apto para conduzir o procedimento e a necessidade de observância aos princípios da economicidade e da eficiência, mostra-se mais vantajosa a designação de servidor público para atuar como leiloeiro, dispensando despesas com a contratação de profissional externo.

6.4. Ainda, opta-se pela realização do leilão na forma eletrônica, tendo em vista que essa modalidade amplia a participação de interessados de diferentes localidades, promove maior competitividade entre os licitantes, assegura transparência aos atos praticados e potencializa a obtenção de melhores lances, proporcionando maior retorno financeiro ao Município.

6.5. Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a realização de leilão eletrônico conduzido por servidor designado pela Administração representa a solução mais vantajosa para atender ao interesse público, conciliando economicidade, eficiência, competitividade e observância à legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA ALIENAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

7.1. O valor estimado da presente alienação corresponde a **R\$ 1.095.187,50 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens, que fixou os valores mínimos para arrematação de cada lote. Conforme descritivo abaixo:

LOTE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE – DESCRIÇÃO	QUANT	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Patrimônio: 4504 - AUTOMOVEL FORD/KA SE 1.5 SD B ALCOOL/GASOLINA 2018/2018 COR BRANCA	UNIDADE	01	ESPORTE	Antieconômico	24.250,00
2.	Patrimônio: 10002270 - AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 ALCOOL/GASOLINA 2021/2022 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	Antieconômico	27.625,00
3.	Patrimônio: 10002465 – AUTOMOVEL I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ALCOOL/GASOLINA 2022/2023 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	Antieconômico	43.500,00
4.	Patrimônio: 10002156 - AUTOMOVEL CHEVROLET/MONTANA PCIA A – CARROCERIA AMBULÂNCIA ALCOOL/GASOLINA 2021/2021 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	ANTIECONÔMICO	39.000,00
5.	Patrimônio 4358 – AUTOMOVEL I/MERCEDES BENZ SPRINTER MATM4 – PASSAGEIRO MICROONIBUS 16 PASSAGEIROS DIESEL 2017/2018 COR BRANCA	UNIDADE	01	SAÚDE	ANTIECONÔMICO	64.000,00
6.	Patrimônio: 3648 – AUTOMOVEL MARCOPOLLO/VOLARE W8 ON – PASSAGEIRO ONIBUS 31 PASSAGEIROS DIESEL 2014/2014 COR BRANCA	UNIDADE	01	ESPORTE	ANTIECONÔMICO	37.500,00
7.	Patrimônio: 3540 – AUTOMOVEL IVECO/CITYCLASS 70C16 – PASSAGEIRO ONIBUS 24 PASSAGEIROS DIESEL 2009/2009 COR AMARELA	UNIDADE	01	EDUCAÇÃO	ANTIECONÔMICO	32.500,00
8.	Patrimônio: 3449 – AUTOMOVEL ÔNIBUS VW/ 15.190 EOD E. HD ORE – PASSAGEIRO ÔNIBUS 48 PASSAGEIROS DIESEL 2015/2015 COR AMARELA	UNIDADE	01	EDUCAÇÃO	ANTIECONÔMICO	103.500,00
9.	Patrimônio: 2155 - CAMINHÃO/BASCULANTE CARGO 2422 E	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	74.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

	16,22T/220CV DIESEL 2008/2009 COR BRANCA MARCA FORD PLACA AQF- 1401 COR BRANCA					
10.	Patrimônio: 4428 - CAMINHAO BASCULANTE M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 15,94T/286CV DIESEL 2014/2014 COR BRANCA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	231.250,00
11.	Patrimônio: 10004360 - PÁ CARREGADEIRA TRK/TR RODAS MR/CAT 924K DIESEL 2016/2016 COR AMARELA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	172.500,00
12.	Patrimônio: 10003537 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - DIESEL COR AMARELA	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	55.500,00
13.	Patrimônio: 10004830 - RETROESCAVADEIRA XT870BR XCMG - DIESEL COR AMARELA	UNIDADE	01	VIAÇÃO E URB.	ANTIECONÔMICO	45.000,00
14.	Patrimônio: 10004250 - MINI CARREGADEIRA BOB CAT VOLVO – AMARELO – DIESEL	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	75.000,00
15.	Patrimônio: 10003649 - TRATOR TRAÇADO 4X4 MASSEY FERGUSON COR VERMEHA MARCA – DIESEL	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	56.000,00
16.	Patrimônio: 10001678 - GRADE NIVELADORA GRN-06 ANO 2020 COR VERDE MARCA MARIESKI	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	2.750,00
17.	Patrimônio: 10001679 - ARADO SUBSOLADOR STARA 7H ANO 2020 COR CINZA MARCA FORTE	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	3.750,00
18.	Patrimônio: 10001683 - TERRACEADOR 16 DISCOS ANO 2015 COR VERMELHA MARCA BALDAN	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	6.000,00
19.	Patrimônio: 10001686 - ROÇADEIRA 180 TD COR VERMELHA MARCA ROTTER	UNIDADE	01	AGRICULTURA	ANTIECONÔMICO	875,00
20.	PEÇAS DE CADEIRAS ODONTÓGICAS – INSERVÍVEIS ODONTO (2 CADEIRA ODONTOLÓGICA E 2 MOCHOS)	UNIDADE	02	SAÚDE	IRRECUPERÁVEL	187,50
						R\$ 1.095.187,50

7.2. Os valores mínimos estimados para cada lote foram definidos com base no Laudo de Avaliação e Classificação dos Bens Inservíveis, elaborado pela Comissão de Avaliação instituída por meio do Decreto



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

Municipal nº 034/2026, de 19 de fevereiro de 2026, responsável pela análise, classificação e valoração dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município. O levantamento técnico das condições de cada bem foi previamente realizado pela Divisão de Patrimônio, que efetuou a identificação, vistoria e análise do estado de conservação, subsidiando os trabalhos da Comissão. Com base nessas informações, foram atribuídas as classificações dos bens e fixados os respectivos valores mínimos para arrematação, conforme relatório emitido em 26 de junho de 2026. Para a definição dos valores mínimos, a Comissão observou os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 022/2026, bem como as demais normas aplicáveis ao desfazimento e à alienação de bens públicos, assegurando que os valores estimados reflitam as condições de conservação, a classificação e o valor de mercado dos bens avaliados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na realização de **leilão público, na forma eletrônica**, destinado à alienação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de São Manoel do Paraná, classificados como antieconômicos e irrecuperáveis pela Comissão de Avaliação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8.2. Os bens serão organizados em lotes, previamente avaliados pela Comissão competente, sendo adotado como critério de julgamento o **maior lance**, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para cada lote.

8.3. A solução permitirá a adequada destinação dos bens que não mais atendem às necessidades da Administração Pública, reduzindo despesas com guarda, conservação e manutenção, liberando espaços físicos atualmente ocupados por esses bens e mantendo atualizado o controle patrimonial do Município.

8.4. Além dos benefícios administrativos, a alienação possibilitará a conversão de bens sem utilidade em receita pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e do interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Embora o princípio do parcelamento seja aplicável às licitações quando técnica e economicamente viável, na presente alienação os bens foram organizados em lotes individualizados, permitindo que os interessados disputem apenas os bens de seu interesse. Tal forma amplia a competitividade, facilita a participação dos licitantes e maximiza a possibilidade de obtenção do maior retorno financeiro para a Administração.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Com a realização do leilão, espera-se promover a adequada destinação dos bens classificados como antieconômicos e irrecuperáveis, liberando espaços físicos, reduzindo custos com guarda e manutenção, mantendo atualizado o controle patrimonial e possibilitando a geração de receita para o Município, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Após a homologação do procedimento e a efetiva arrematação dos bens, deverá ser realizada a baixa patrimonial dos itens alienados nos registros contábeis e patrimoniais do Município, sob responsabilidade da Divisão de Patrimônio.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. No presente caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTO AMBIENTAL

13.1. A alienação dos bens, especialmente das máquinas e equipamentos inservíveis, traz impactos ambientais positivos, uma vez que os itens arrematados pelos licitantes poderão ser reaproveitados, reciclados ou destinados a novas finalidades produtivas, evitando o descarte inadequado e a consequente geração de resíduos sólidos. Dessa forma, o leilão contribui para a redução de impactos ambientais, promove o uso sustentável dos recursos materiais.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

C N P J - 80.909.617/0001-63

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Declaro ser necessário o Processo Licitatório objeto deste ETP para atender as necessidades dessa Administração.

14.2. Quanto a aspectos técnicos, pontua-se:

I) A alienação compreenderá os bens previamente avaliados e classificados pela Comissão competente;

II) Os valores mínimos estabelecidos estão de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens.

14.3. Não havendo impedimentos ou vícios e constatada a necessidade e conveniência da presente contratação, declarasse-se o Presente Estudo Técnico Preliminar como viável.

São Manoel do Paraná/PR, 03 de julho de 2026

JOÃO BATISTA GONÇALVES NETO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

C N P J - 80.909.617/0001-63

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS

Declaro, em atendimento ao previsto no Termo de Referência, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Declaro, que é de responsabilidade exclusiva minha como ARREMATANTE o processo de LOGÍSTICA na retirada e transporte dos bens arrematados ou Empresa contratada formalmente pelo ARREMATANTE; concomitantemente, assume compromisso de retirar os BENS ARREMATADOS no prazo estipulado (05 dias úteis após homologação) sujeitos a multa diária por atraso na retirada de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Por meio desse instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos por ventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades.

Renuncio, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

São Manoel do Paraná/Pr, ... de de 20____.

Assinatura

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

C N P J - 80.909.617/0001-63

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO FINALIDADE ESPECÍFICA DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

XXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº *.***.***-*, CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro) CEP **.***.***, (cidade)/(UF).

OUTORGADO:

XXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº *.***.***-*, CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro) CEP **.***.***, (cidade)/(UF).

Através do presente instrumento de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, conferindo-lhe poderes para participar do leilão da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná/PR, que será realizado, na data do dia 09 de março de 2026 Às 09h00min, dando-lhe poderes exclusivamente, para participar e dar lances para a arrematação dos itens no **Leilão Eletrônico nº 02/2026**, ficando responsável pelos atos praticados em seu nome.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente para que surta seus efeitos.

(Cidade), ... de de 20__.

Outorgante

Assinatura



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

C N P J - 80.909.617/0001-63

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO FINALIDADE ESPECÍFICA DE RETIRADA DO BEM

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

XXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº *.***.***-*, CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro) CEP **.***.***, (cidade)/(UF).

OUTORGADO:

XXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº *.***.***-*, CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro) CEP **.***.***, (cidade)/(UF).

Através do presente instrumento de procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, conferindo-lhe poderes para retirar o bem arrematado no **Leilão nº 02/2026**, ficando responsável pelos atos praticados em seu nome.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente para que surta seus efeitos.

(Cidade), ... de de 20__.

Outorgante

Assinatura

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

C N P J - 80.909.617/0001-63

ANEXO V**FICHA CADASTRAL ARREAMATENTE – PESSOA FÍSICA**

Comprador:		CPF:	
Estado Civil:	Cônjuge	CPF do cônjuge	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Tel. Residencial	Tel. Comercial		
Tel. Celular	E-mail		
Renda mensal (R\$)	Atividade/cargo/Função		
Endereço para correspondência			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Representante/Procurador (se houver)		CPF	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Tel. Residencial	Tel. Comercial		
Tel. Celular	E-mail		
Declaração			
Declaro ter conhecimento que os bens objeto do Leilão nº 02/2026 estão sendo vendidos de acordo com os documentos existentes, no estado e condições de uso e funcionamento, conservação, localização, quantidade, utilização e ocupação se encontram, em conformidade com o Edital e seus anexos. Declaro, também, que conheço e me obrigo a observar e cumprir, no que couber, a legislação que trata de Prevenção e Combate à lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas: leis Federais nº 9.613/98 e nº 12.686/13, 13.260/16, regulamentação e normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil sobre a matéria, e responsabilizo pela comprovação, às autoridades competentes, a qualquer tempo, da origem dos recursos destinados ao pagamento da presente aquisição de bens. Declaro que o propósito e objetivo da relação de negócios com a Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná é aquisição de bens licitados. São Manoel do Paraná, ____ de _____ de 20 ____ Assinatura do comprador:			

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

**ANEXO VI
FICHA CADASTRAL ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA**

Comprador:		CPF:	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Tel. Residencial	Tel. Comercial		
Tel. Celular	E-mail		
Faturamento dos Últimos 12 meses (R\$)	Atividade econômica		
Endereço para correspondência			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Representante/Procurador (se houver)		CPF	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Tel. Residencial	Tel. Comercial		
Tel. Celular	E-mail		
Declaração			
Declaro ter conhecimento que os bens objeto do Leilão nº 02/2026 estão sendo vendidos de acordo com os documentos existentes, no estado e condições de uso e funcionamento, conservação, localização, quantidade, utilização e ocupação se encontram, em conformidade com o Edital e seus anexos. Declaro, também, que conheço e me obrigo a observar e cumprir, no que couber, a legislação que trata de Prevenção e Combate à lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas: leis Federais nº 9.613/98 e nº 12.686/13, 13.260/16, regulamentação e normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil sobre a matéria, e responsabilizo pela comprovação, às autoridades competentes, a qualquer tempo, da origem dos recursos destinados ao pagamento da presente aquisição de bens. Declaro que o propósito e objetivo da relação de negócios com a Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná é aquisição de bens licitados. São Manoel do Paraná, ____ de _____ de 20____ Assinatura do comprador:			



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

ANEXO VII

LEILÃO Nº 02/2026

TERMO ARREMATACÃO E DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

O **MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR**, com sede na Praça da Paraná, nº 50, centro, na cidade de São Manoel do Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **VITOR HUGO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.813.126-8 SP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.195.709-88, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Leilão, na forma eletrônica, firma o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 02/2026, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

O/a Sr(a). Aarrematante, foi o vencedor do Lote xx, do Leilão nº 02/2026, realizado no dia ** de **** de 2026, na plataforma da BLL <https://bllcompras.com/>, conforme consta da Ata da sessão.

O valor do lance foi de R\$ _____,00 (_____ mil Reais), foi pago por transferência bancária.

O bem arrematado pelo Sr(a) _____. Arrematante, constitui o lote xx (xxxxxxxxxxxx).

O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR, transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do equipamento descrito no lote xxx, ao Sr (a) _____.

Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Manoel do Paraná - Paraná, xx de xx de 2026.

Prefeito

Arrematante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: